

## SUMÁRIO

<b>TÍTULO I – DISPOSIÇÃO INICIAL</b> .....	<b>3</b>
<b>TÍTULO II – DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>3</b>
<b>TÍTULO III – DA FORMAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
CAPÍTULO I – DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO .....	4
CAPÍTULO II – DA FORMAÇÃO INICIAL .....	7
SEÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	7
SEÇÃO II – DO MÓDULO NACIONAL.....	11
SUBSEÇÃO I – DA FORMAÇÃO NACIONAL MÍNIMA .....	11
SUBSEÇÃO II – DA FREQUÊNCIA .....	11
SUBSEÇÃO III – DA AVALIAÇÃO E DO APROVEITAMENTO .....	12
SUBSEÇÃO IV – DA EMISSÃO DE CERTIFICADO .....	14
SEÇÃO III – DO MÓDULO REGIONAL.....	14
SUBSEÇÃO I – DOS OBJETIVOS E DA FREQUÊNCIA .....	14
SUBSEÇÃO II – DAS FASES DA FORMAÇÃO INICIAL REGIONAL .....	16
SUBSEÇÃO III – DA FASE CONCENTRADA .....	16
SUBSEÇÃO IV – DA FASE DIFUSA.....	18
SUBSEÇÃO V – DO CORPO DOCENTE .....	21
SUBSEÇÃO VI – DA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.....	21
SUBSEÇÃO VII – DO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES REALIZADAS .....	22
<b>TÍTULO IV – DA FORMAÇÃO CONTINUADA</b> .....	<b>22</b>
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	22
CAPÍTULO II – DA FREQUÊNCIA .....	26
CAPÍTULO III – DA DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL.....	26
<b>TÍTULO V – DA FORMAÇÃO DE FORMADORES</b> .....	<b>27</b>
<b>TÍTULO VI – DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b> .....	<b>28</b>
CAPÍTULO I – DA FREQUÊNCIA E DA AVALIAÇÃO NOS CURSOS EAD...28	
CAPÍTULO II – DO BANCO DE CURSOS A DISTÂNCIA – BCEAD .....	30
<b>TÍTULO VII – DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS</b> .....	<b>31</b>
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	31
CAPÍTULO II – DOS DADOS CONSTANTES DOS CERTIFICADOS.....	32
<b>TÍTULO VIII – DO INTERCÂMBIO PROFISSIONAL DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS DO TRABALHO</b> .....	<b>35</b>
<b>TÍTULO IX – DA PESQUISA</b> .....	<b>38</b>
CAPÍTULO I – DO PROGRAMA NACIONAL DE PESQUISA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS DO TRABALHO .....	38
<b>TÍTULO X – DA TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO</b> .....	<b>41</b>
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS .....	41

<b>TÍTULO XI – DA AVALIAÇÃO DO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO PARA FINS DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE MAGISTRADAS E MAGISTRADOS.....</b>	<b>42</b>
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	42
CAPÍTULO II – DA FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO EM CURSOS OFICIAIS OU RECONHECIDOS PELA ENAMAT.....	44
CAPÍTULO III – DOS DIPLOMAS, TÍTULOS OU CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS JURÍDICOS OU DE ÁREAS AFINS.....	45
CAPÍTULO IV – DA MINISTRAÇÃO DE AULAS E PALESTRAS.....	46
CAPÍTULO V – DO VITALICIAMENTO.....	46
<b>TÍTULO XII – DO CREDENCIAMENTO DE CURSOS.....</b>	<b>47</b>
<b>TÍTULO XIII – DO CADASTRO E REGISTRO.....</b>	<b>51</b>
<b>TÍTULO XIV – DOS CONVÊNIOS CELEBRADOS PELAS ESCOLAS JUDICIAIS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO.....</b>	<b>52</b>
<b>TÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>53</b>